

3º ADITIVO AO CONTRATO 001-2024
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO 05/24 - INEXIGIBILIDADE 01-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **ZENO BINSFELD**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.061.460-**, residente e domiciliado na Rua Heitor Saft, nº 81, bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá/RS, doravante simplesmente denominados **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação de imóvel situado na Rua George Walter Dürr, nº 559, destinado ao funcionamento da Creche Pôr-do-Sol, passando a ser pago, a contar de 15/05/2026, o valor mensal de R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro cfe. Memorando Contábil nº 532-2026 e Parecer Jurídico nº 251-2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 13 de agosto de 2026.



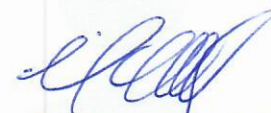
ZENO BINSFELD,
Locador

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

TESTEMUNHA:



EDUARDO H. KRAMMES
94716099091



Caroline Zimpel
029.769.230-51

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)